

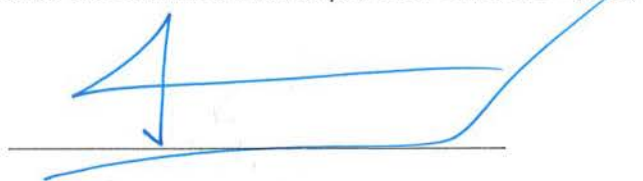
## EDITAL

\_\_\_Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 29 de novembro de 2022 e aprovada a 13 de dezembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 13 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

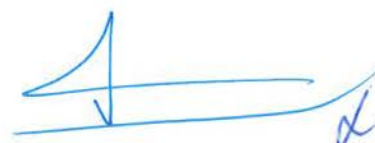


## Ata nº 23/2022

Divisão Administração Geral

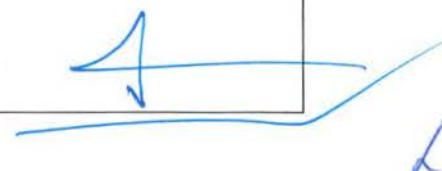
**Reunião de 29 de novembro de 2022**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b>Data da reunião:</b> 29 de novembro de 2022
<b>Local da Reunião:</b> Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENÇAS:</b>
<b>Presidente:</b>
<b>Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Vereadores:</b>
<b>Eng.º Francisco Borges Pereira</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dra. Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros</b>
<b>Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>FALTAS:</b>
<b>Início da Reunião:</b> Quinze horas
<b>Encerramento:</b> Dezanove horas e quinze minutos
<b>Secretário:</b> Chefe de Divisão Municipal: <b>Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica:</b> Maria Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
Saldo.....6.595.453,18 Euros
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares, jovem natural de Ponte de Lima, atleta de Jiu Jitsu, pela conquista do título de vice-campeão no Abu Dhabi World Pro 2022, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs a realização de uma reunião ordinária pública no dia 13 de dezembro; propôs ainda que em janeiro se realizassem três reuniões a 3, 10 e 24 de janeiro, sendo esta última pública, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ No âmbito da 17.ª FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/17TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2022 – Sorteio Boletim de Voto dos visitantes do Festival, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** sortear em primeiro lugar o boletim de voto da Senhora Rene Fernandez para atribuição do prémio. Mais **deliberaram por unanimidade** sortear como suplente, a Senhora Maria José Feijó Pinheiro Torres. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra questionou o seguinte: “tem visto algumas notícias sobre a passagem do TGV, mas não vejo referido o traçado, já tem informação sobre o traçado”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “o que está em discussão é o Plano Ferroviário Nacional que já prevê o TGV, não havendo ainda um traçado definitivo. Quando fomos convidados para a apresentação do traçado Lisboa-Porto, considera que foram convidados exatamente para termos conhecimento como estava o processo, para termos conhecimento que o traçado iria continuar e que seria para estar concluído entre Lisboa-Porto até 2025, e até Valença em 2030. Fizemos questão de dizer ao Ministro que em Ponte de Lima deve existir uma paragem de passageiros. Existe uma paragem técnica prevista em Ponte de Lima, mas considero que faz muito mais sentido uma paragem de passageiros em Ponte de Lima do que em Valença. Não existe ainda traçado, tendo já solicitado por duas vezes uma reunião com o Senhor Ministro”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros apresentou a intervenção que fica anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “não teve conhecimento e que nunca foi falada a recomendação da ERSAR. Considero que a ADAM não pode fazer isso e como tenho reunião da comissão de parceria agendada para a próxima sexta-feira, abordarei a recomendação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Felismina Barros, aprovar a ata da reunião realizada a 15 de novembro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo, primeiro eleito na lista do PSD”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/20 – Local da Obra: Rua de Codessos, Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: Limadouro, Promoção Imobiliária, Lda. – Aprovação do projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto do Processo de Loteamento nº 1/20, sito na Rua de Codessos, da freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Limadouro, Promoção Imobiliária, Lda.. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, na sequência da deliberação por unanimidade, na reunião de 08.02.2021, em que “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Processo de Loteamento nº 1/20, sito na Rua de Codessos, na Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Limadouro - Promoção Imobiliária, Lda.” e atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19 – Alteração ao Lote nº 22/22 - Lote nº 10, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Lígia Maria Lourenço Martins Veloso - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19, Processo de Loteamento nº 3/18, Alteração ao lote nº 22/22, Lote nº 10, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Lígia Maria Lourenço Martins Veloso. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 6542/22,217-11-2022, nas folhas 50 e 51, do processo que foi enviado”.

**2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 9/95 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 69/96 – Alteração ao Lote nº 23/22 - Lotes nºs 14, 15 e 16, sito na Rua da Galiza, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: José Luíz Gomes - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 69/96, Processo de Loteamento nº 9/95, Alteração ao lote nº 23/22, Lotes nºs 14, 15 e 16, sito na Rua da Galiza, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Luiz Gomes. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 6502/22,222-11-2022, nas folhas 50 a 52, do processo que foi enviado”.

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA CENTRO CÍVICO DE SANDIÃES E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 306 – KM 38.450 A KM 39.200” – Liberação de garantia bancária e caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 90% da caução cativa, respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana Centro Cívico de Sandiães e Execução de Passeios na EN 306 – KM 38.450 a Km 39.200”, considerando a

informação prestada a 17 de novembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

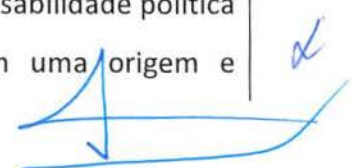
\_\_\_ **3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DE GANDRA” – Liberação de garantia bancária.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação das garantias da empreitada de “Construção de Relvado Sintético – Campo Municipal da Gandra” na sua totalidade, conforme Decreto-Lei n.º 111-B/2017. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.3 – EMPREITADA DE “ESCOLA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA – RECONVERSÃO DA CAVE” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação parcial de 30% da garantia bancária, relativamente à empreitada de “Escola de Música de Ponte de Lima – Reversão da Cave”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMPLEMENTARES NO JARDIM FORAL DONA TERESA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação parcial de 10% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Construção de Equipamentos Desportivos Complementares no Jardim foral Dona Teresa”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 16 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Proposta de desagregação de freguesias – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a emissão de parecer favorável à proposta apresentada de desagregação de freguesias da Associação de Freguesias do Vale do Neiva. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Apesar de considerar que esta proposta vem em contra ciclo à conjuntura atual e às vantagens por todos conhecidas no processo de agregação das freguesias, a vontade da população em geral e aparente concordância da assembleia de freguesia neste processo parece-me unânime o que me faz pensar que nada é mais importante do que a vontade real das pessoas e neste contexto, voto a favor. De ressaltar, que o principal motivo que a população refere como justificação do seu descontentamento e vontade na desagregação é que a atual junta de freguesia tem tratamento diferenciado para com Sandiães, Vilar das Almas e Gaifar, concluindo-se que parte da responsabilidade política deste processo e eventuais consequências negativas do mesmo tem uma origem e



responsáveis". A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes colocou a seguinte questão: "Surpreende-me que esta freguesia venha pedir a desagregação, uma vez que à data da análise e aprovação das agregações esta foi das situações mais pacíficas, até porque, já colaboravam entre elas no transporte escolar e na aquisição e utilização do trator. Por isso pergunto, há mais freguesias que se encontrem em processo de desagregação?". \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já não existem mais pedidos de desagregação. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ (05) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_

\_\_\_ 5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – "TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM" – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público nos termos definidos no nº 3, do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 5.2 – PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – HISTÓRIA MEDIEVAL PORTUGUESA – **Alterações ao regulamento – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao Regulamento do "Prémio A. De Almeida Fernandes – História Medieval Portuguesa", conforme informação prestada pela Técnica Superior, a 11 de novembro de 2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 5.3 – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 5.4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – **Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas



António Feijó, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, para a realização de Festa de Natal da EB de Ponte de Lima e da EB de António Feijó. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.5 – KELLY SERVICES – Solicita a cedência do Auditório Municipal para os dias 2,9,16,23,30 do mês de janeiro, 6,13,20,27 do mês de fevereiro e 6,13,20,27 do mês de março do ano de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal a Kelly Services, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 do mês de janeiro de 2023, nos dias 6, 13, 20 e 27 do mês de fevereiro de 2023 e nos dias 6, 13, 20 e 27 do mês de março de 2023, para a realização de entrevistas de trabalho. \_\_\_\_\_

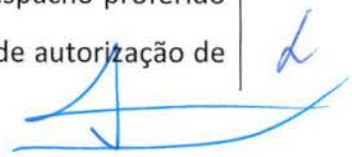
\_\_\_5.6 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA EB DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para visitar a Biblioteca Municipal e o CIT Centro de Interpretação do Território no mês de dezembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação de Pais e Amigos da EB de Ponte de Lima a visitar a Biblioteca Municipal e o Centro de Interpretação do Território, no mês de dezembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.7 – ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA EPPL – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 20 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à EPPL Escola Profissional Agrícola no dia 20 de janeiro de 2023, para a realização de uma atividade teatral no âmbito da Área de Cidadania e Desenvolvimento/Projeto Educação para a Saúde (PES). \_\_\_\_\_

\_\_\_5.8 – SANDRA LIMA – Solicita autorização para apresentação na Biblioteca Municipal no dia 10 de dezembro, da obra “De onde vêm os abraços?”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a apresentação na Biblioteca Municipal da obra literária “De onde vêm os abraços?”, de Sandra Lima, no dia 10 de dezembro de 2022, pelas 15:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.9 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para a realização da Semana Ubuntu nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023 no Centro de Acolhimento na Quinta de Pentieiros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima a realizar da Semana Ubuntu nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, no Centro de Acolhimento da Quinta de Pentieiros, entre as 08:30 e as 18:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.10 – BRUNO MIGUEL ALVES CERQUEIRA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 17 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 17 de novembro de 2022, de autorização de \_\_\_\_\_



manifestação desportiva – Teste de Viatura de Rally – EM1354, no dia 19 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FEDERAÇÃO NACIONAL JIJITSU PORTUGAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Nacional de JIJITSU Portugal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Felismina Barros não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – NOVO BANCO, S.A. – Prédio sito na Rua das Mimosas nº 494, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1071, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1715, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua das Mimosas nº 494, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 301.500,00€ (trezentos e um mil e quinhentos euros), a Elisabete Maria Nunes Coelho Ovelheiro e Sérgio Paulo Anjo Ovelheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 – CARLOS SOUSA XAVIER, LDA. – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade nº 66, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 984, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 488, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta de Abade, nº 66, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a Daniela da Costa Ribeiro e José Alcino Cristino Dantas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUSA – Prédio sito no Lugar de Portela ou Sobral, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa nº 347, da referida freguesia, \_\_\_\_\_

nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a João Paulo de Sá Correia e Joana Sofia Cerqueira Pereira Fiúza. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.16 – NOVO BANCO, S.A. – Prédio sito na Avenida de S. Lourenço nº 768, Moradia A, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 277, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Avenida de São Lourenço nº 768, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 181.000,00€ (cento e oitenta e um mil euros), a Fundo Gestão Património Imobiliário – Fungepi Novo Banco II. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.17 – NOVO BANCO, S.A. – Prédio sito no Lugar de Anquião, Lote 24, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1128, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1713, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua das Mimosas nº 466, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 281.800,00€ (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos euros), a Fundo Gestão Património Imobiliário – Fungepi Novo Banco II. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.18 – SOUJULIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua do Tripeiro, nº 165, Fração C, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1152, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Tripeiro, nº 165, fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a Gaspar Manuel Miranda Vieira. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 - SOUJULIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua do Tripeiro nº 165, Fração D, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1152, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Tripeiro, nº 165, fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), a Hélder Quintas de Lemos Martins e Lúcia Maria Sousa Soares Pereira. \_\_\_\_\_



**\_\_\_5.20 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné Lote 12, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 901, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné nº 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Filipa Martins Fernandes e Hélio César Fernandes de Barros. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.21 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné Lote 12, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 901, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné nº 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), a Cláudia Filipa Amorim Silva. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.22 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné Lote 12, Fração C, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 901, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné nº 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros), a Diogo Noé Mendes Alves. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.23 – AMÂNDIO FERNANDES LARANJO E MARIA DO CÉU VIEIRA SOARES LARANJO – Prédio sito no Caminho da Latada nº 420, Freguesia da Facha - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 608, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1514, da Freguesia da Facha, sito na Rua da Latada nº 420, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), a Fernanda Maria Fernandes Laranjo e Joaquim José Freire Carvalho. \_\_\_\_\_

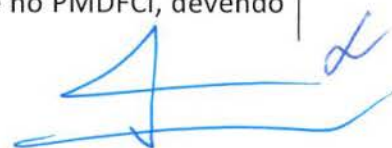
\_\_\_5.24 – JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA CORREIA E SARA CRISTINA ALMEIDA MARQUES CORREIA – Prédio sito na Avenida S. Lourenço, 738 Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 543, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 262, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua de São Lourenço nº738, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a Manuel Fernando de Oliveira Grilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.25 - FEIRA DO LIVRO LIMIANO 2022 - Presente uma proposta da responsável pela Biblioteca Municipal de autorização da realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 05 a 29 de dezembro de 2022, nas instalações da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, com 40% de desconto nas publicações municipais – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 05 a 29 de dezembro de 2022, nas instalações da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, com 40% de desconto nas publicações municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.26 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO ESCOLAR DE PONTE DE LIMA – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração da sinalização e alteração de transito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, conforme proposto pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.27 – CONFRARIA DO SENHOR DO SOCORRO - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P\_ARB\_057015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P\_ARB\_057015, requerido pela Confraria do Senhor do Socorro, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 22 de novembro de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.28 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Emissão de parecer para candidatura ao **Compete 2020 – Comunidade Local dos Baldios de Fornelos**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de candidatura ao **Compete 2020**, requerido pela Associação Florestal do Lima, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 18 de novembro de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo



cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. \_\_\_\_\_

**5.29 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 34 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Adjudicação à empresa Contraste Positivo – Compra e Venda de Bens Imóveis, Unipessoal Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a adjudicação do arrendamento (para fins não habitacionais) da exploração da Loja nº 34 localizada no edifício do Parque de Estacionamento das Finanças, à empresa Contraste Positivo – Compra e Venda de Bens Imóveis, Unipessoal Lda. pelo valor de 264,00€/mês (duzentos e sessenta e quatro euros). \_\_\_\_\_

**5.30 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO Nº 976/2021 SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Promoção de discussão pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento nº 976/2021 sobre a atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou a seguinte questão: “este valor de 2,50 é definido por quem?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, esclareceu o seguinte: “o valor é atribuído por portaria que o regulamenta, utilizámos a tabela que existe. Tudo o que não esteja regulamentado temos alguma flexibilidade para regulamentar, mas o que está regulamentado não temos flexibilidade para alterar”. \_\_\_\_\_

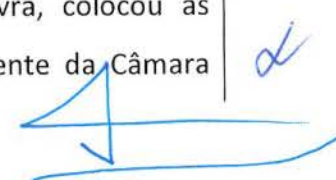
**5.31 – GRUPO “OS AZEITONAS” – Solicita autorização para gravação de videoclipe no Teatro Diogo Bernardes no dia 02 de dezembro de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a gravação de videoclipe no Teatro Diogo Bernardes no dia 02 de dezembro de 2022, pelo grupo “Os Azeitonas”. \_\_\_\_\_

**5.32 – CLUBE DE JUDO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Pavilhão Municipal para o dia 10 de dezembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão Municipal ao Clube de Judo de Ponte de Lima, no dia 10 de dezembro de 2022, para a realização de um Torneio de Judo. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.33 – AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DA RSU NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º E 131º E SEGUINTE DO CCP - Abertura do Procedimento, modalidade de concurso público, aprovação das peças do procedimento, júri e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento na modalidade de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Aquisição de duas viaturas de RSU, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º e 131º e seguintes do CCP. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base por lotes: Lote 1 (viatura RSU 26 ton) 254.250,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 (viatura RSU 19 ton) 173.750,00€ (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as peças do procedimento anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos e designar nos termos do disposto no artigo 67º do CCP como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes a Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato a Coordenadora Técnica Cândida Maria de Fátima Ribeiro Pires Caçador. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “esta aquisição é para substituição dos camiões velhos ou é para aumentar a frota?; vão ser para pintar com a cor da frota?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “a cor é branca e vão ter mensagens ligadas ao ambiente; são para substituir dois camiões velhos”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.34 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Felismina Barros, Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “na parte da economia e turismo, em que o Presidente da Câmara



Municipal refere que a taxa de desemprego é a mais baixa do distrito, é um fator positivo mas também é negativo porque depois há falta de mão de obra em determinados setores. Estes dados foram cruzados com os dados sobre a saída da população do Concelho, no que diz respeito às atividades?; Programa Terra Fínicia e Terra Incubadora há cerca de dois anos foi feita uma análise de eficiência e que conclusões chegaram, qual a eficácia e a eficiência dessas medidas, dos projetos instalados quantos é que se mantém no local, se cresceram, se se extinguiram ou seja qual é a taxa de sucesso e insucesso e a percentagem de projetos anuais submetidos enquanto candidatura aos programas; no que se refere ao reforço da equipa técnica para captação de investimento e gestão de serviços ligados ao empreendedorismo, pergunto o que é que isto significa, é contratação de recursos humanos, é prestação de serviços, em que áreas?; no ponto do turismo verifica-se um grande investimento nessa área, isso tem reflexos ao nível da criação de postos de trabalho ou negócios potenciados por estes investimentos e volume de negócios; o balcão rural e o mercado 100% Agrolimiano, também refere que há uma plataforma de cooperação com a Coopalima, há protocolos, como é que funciona, há transação económica. Tem intenção de avançar com as bio regiões? Como é que pretende avançar com isto? Com uma comissão de apoio, com funcionários do município?. Saneamento, sistemas de tratamento independente em Vitorino de Piães. A que se refere? Que tipo de sistema estamos a falar?; No orçamento de 2022 disse-nos que transitavam 19 milhões em obras do ano 2021. Na última reunião de Câmara vimos que obras concluídas em 2021 ainda vão ser cabimentadas devido a revisão de preços em 2023. Por isso pergunto, no orçamento de 2023 qual o valor que está a ser cabimentado referente a anos anteriores?; Obras cabimentadas para as freguesias e não realizadas, tem-nos dito que existe aproximadamente 1,5 milhão em obras cabimentadas e não executadas que transitaram do mandato anterior. Em 2023 esse valor mantém-se? ". \_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: "temos gente que sai do Concelho, mas também temos gente que vem de fora do Concelho para dentro, os dados não estão cruzados, nem conseguimos fazer isso com facilidade, os dados são os oficiais do IEFP. Relativamente ao Programa Terra Fínicia e Terra Incubadora o programa está muito mais dependente do promotor empreendedor do que da Câmara Municipal. Não temos gente para fazer o acompanhamento dos promotores, não acontece porque não há interessados. Estamos a redesenhar o programa, considerando que o programa tem de ser constituído com recurso a equipas externas e aos recursos humanos existentes, os serviços são diversificados. \_\_\_\_\_



\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, relativamente ao balcão rural e o mercado 100% Agrolimiano, esclareceu que existe um protocolo e que era um projeto de sucesso. \_\_\_

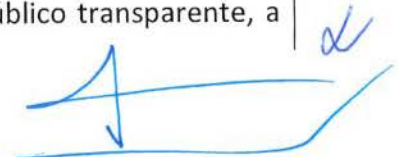
\_\_\_ Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.35 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, todavia renova-se a sugestão da abertura de um procedimento concursal para os códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), dadas as necessidades emergentes do atual contexto social, tal como por nós salientado nas reuniões de Câmara Municipal dos dias 14 de dezembro de 2021 e 11 de janeiro de 2022”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.36 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2022 - COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS “C&R RIBAS PACHECO” – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante à realização do Trail Pé do Negro. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste quarto subsídio desde o início do mandato, com quatro contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a



discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". \_\_\_\_\_

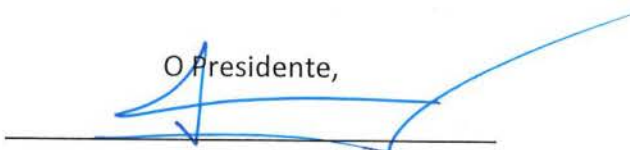
\_\_\_(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. \_

\_\_\_(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

*Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão*

## Voto de Louvor

Henrique Soares, jovem natural de Ponte de Lima, atleta de Jiu Jitsu, conquistou o título de vice-campeão no Abu Dhabi World Pro 2022.

O atleta sagrou-se vice-campeão de Jiu Jitsu, categoria -85Kg, naquele que é considerado o maior campeonato mundial da modalidade.

Pela participação e prestação na prova e pelo título de vice-campeão alcançado no Abu Dhabi World Pro 2022, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor e felicitações ao jovem natural de Ponte de Lima, Henrique Soares.

Ponte de Lima, 21 de novembro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



---

Vasco Ferraz, Eng.º

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---

Intervenção na reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022

No mês de julho de 2021 fizemos um requerimento ao Ministério Público da Comarca de Viana do Castelo a dar a conhecer que a empresa A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A. tinha vindo a adotar práticas lesivas e abusivas dos direitos dos consumidores e utentes desde o ano de 2020, nomeadamente ao nível da faturação, duplicação de cobranças, omissão de respostas à reclamações efetuadas, entre outras e a requerer a intervenção principal do Ministério Público em defesa dos consumidores de forma a inibir a empresa A.D.A.M. de prosseguir com estas práticas lesivas.

A ERSAR promoveu uma auditoria, no final do ano de 2021, que entre outros assuntos, se focou no tratamento das referidas reclamações e nas medidas tomadas pela empresa Águas do Alto Minho para regularizar a situação, onde identificou efetivamente problemas com a faturação dos serviços aos utilizadores, logo após o início da sua atividade.

Da auditoria realizada resulta, das conclusões e recomendações do relatório, que a empresa Águas do Alto Minho conseguiu regularizar o sistema de faturação e para correção dos erros por si cometidos emitiu notas de crédito e atribuiu uma compensação financeira aos utilizadores, no valor de €2,50 por fatura, compensação essa atribuída até dezembro de 2021.

Acontece que a empresa Águas do Alto Minho manifestou intenção de recuperar o encargo incorrido com o pagamento desta compensação através de tarifas futuras, repercutindo, assim, o valor da compensação atribuída nos próprios utilizadores beneficiários dessa compensação e não fazer com que a imputação da responsabilidade por este encargo seja assumida pelos acionistas da empresa. Na verdade, significa que a ADAM atribuiu uma compensação aos utilizadores pelos erros que cometeu e quer agora cobrar dos utilizadores esse valor que atribuiu como compensação.

Ora, estamos a falar do valor global de dois milhões e quatrocentos mil euros que a ADAM quer imputar aos utilizadores por erros que a própria cometeu e que lhes concedeu como compensação. O Sr. Presidente como Membro efetivo na comissão de parceria, em representação dos municípios que é parte no contrato de parceria pública e parte do contrato de gestão em que a entidade gestora da parceria é a ADAM, acha isto compreensível?

Nas conclusões e recomendações do relatório da ERSAR esta entidade refere que concorda com a atribuição da compensação financeira aos utilizadores em virtude dos problemas de gestão comercial dos serviços, mas não considera adequado do ponto de vista regulatório e da proteção dos interesses dos utilizadores que essa mesma compensação seja, conforme intenção

---

**Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros**

**A Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Lima do PSD**

**[felisminab@gmail.com](mailto:felisminab@gmail.com)**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---

manifestada pela ADAM, objeto de recuperação através das tarifas futuras a serem pagas pelos "compensados".

Assim, "a ERSAR recomenda que a responsabilidade do encargo (€2.400.000,00) associado ao pagamento da compensação aos utilizadores pelas deficiências ocorridas no sistema de faturação nos serviços de atendimento aos utilizadores seja assumida pelos acionistas da ADAM e não repercutida nos próprios utilizadores beneficiários dessa compensação".

Atendendo que o exposto é apenas uma recomendação da ERSAR e que esta solicitou que no prazo de 6 meses a informem sobre o grau de implementação das recomendações, cabendo a decisão final à Comissão de Parceria, que representa o Estado e os municípios parceiros, qual é a posição do Município de Ponte de Lima relativamente a esta recomendação?

Nota: Foi dado conhecimento do relatório de auditoria acima referido aos municípios parceiros.

---

**Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros**

**A Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Lima do PSD**

**[felisminab@gmail.com](mailto:felisminab@gmail.com)**



## Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 29-11-2022

**Ponto 5.34 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023**

O documento aqui apresentado pela maioria do CDS/PP, e que pretende refletir o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, apresenta alguns aspetos que consideramos positivos em áreas problemáticas e tão atuais como o acesso à habitação. Neste documento está claro que parece existir agora vontade para implementar novas políticas e uma estratégia local no que se refere à habitação, em particular à crescente pressão urbanística no centro do concelho e em geral no apoio à fixação das famílias nas freguesias com disponibilização de solos a baixo custo, contribuindo no nosso entender para a fixação de pessoas que permitam colmatar a falta de mão de obra sentida a nível empresarial. Esta proposta, juntamente com as propostas referentes às áreas do ambiente, valorização da floresta, limpeza e higiene urbana e reestruturação do sistema de recolha de resíduos aparecem agora neste documento de forma mais detalhada e estruturada comparativamente ao documento de 2022. Este facto é por nós valorizado e vem também em parte no seguimento de propostas submetidas pelos Vereadores do PLMT em anteriores reuniões de câmara, e que inclusive estavam contempladas no manifesto eleitoral deste movimento. No entanto, consideramos que o documento segue no geral exatamente a mesma linha orientadora, com os mesmos objetivos sendo que grande parte destes, são total repetição do ano anterior o que nos faz pensar que o orçamento de 2022 ficou muito aquém em termos de execução prática, principalmente no que se refere às principais necessidades da população em áreas tão importantes e com carências tão atuais como a área social, a execução de mais investimento na rede de saneamento, a carência reconhecida por todos de mais uma creche no concelho, referindo apenas e mais uma vez "*o investimento em S. Martinho da Gandra e outra a designar*", ou a promoção ativa para criação de oportunidades de emprego qualificado com resultado previsionial na fixação de mais jovens e famílias no concelho. Também a vontade deste executivo em aproximar-se do que realmente trará desenvolvimento a esta terra como a área tecnológica, a captação e instalação dos tão falados "nómadas digitais", aparece neste documento como uma mera utopia e "lançando palavras que estão na moda", mas em nenhum momento referindo como o município pretende mudar a sua postura e dinâmica organizacional para captar, instalar e criar infraestruturas para o concelho "incubar" esta proposta de valor. Estes são sem dúvida problemas estruturais que carecem de respostas deste executivo e que ano após ano continuam por resolver. Também no turismo e desenvolvimento rural embora se apresentem alguns indícios positivos como a valorização paisagística das pedreiras e análise da viabilidade da criação do parque mineralógico da Cabração, tudo o resto não traduz nada de novo repetindo a nível geral todos os projetos que já estão em execução ou ficaram na "gaveta" durante o ano de 2022, sendo evidente no documento que o turismo o desenvolvimento rural e a promoção da região do Vinho Verde e produtos locais, são o motor e a estratégia de desenvolvimento para o concelho preconizada pela maioria, o que nos deixa apreensivos, uma vez que pela análise de dados do INE se verifica que estes setores económicos embora sejam fortemente apoiados pelo Município não representam a nível económico para o concelho um retorno dominante ao nível de volume de negócio. Por outro lado, e tendo em conta a mesma linha de análise o grosso do volume de negócio e a diversificação da oferta de emprego no concelho não obtém por parte deste orçamento qualquer tipo de incentivo, encontrando-se a derrama municipal na taxa máxima.

Acresce a tudo isto que, num contexto tão adverso como o atual, com recordes de inflação e com impacto muito significativo principalmente nos munícipes com as mais baixas prestações remuneratórias, este executivo apesar de referir na introdução do documento que "*Estamos cientes que esse equilíbrio*

*orçamental será determinante para que o Município possa acionar medidas de apoio social num cenário de crise que se avizinha*", não apresenta uma única proposta nova, algo que possa ser o garante de um apoio social extra por parte desta câmara a quem mais precisa. Foi neste contexto, que os vereadores do PLMT no passado mês de Outubro em reunião de câmara submeteram em proposta de recomendação o executivo considerar um Fundo de Emergência Social excecional a esta época de crise no sentido de garantir verba neste orçamento para auxiliar quem mais precisa no concelho. Tais medidas ou propostas, apesar de estarem constantemente a ser implementadas daí até então em diferentes Municípios deste país como primeira resposta de apoio aos mais necessitados, foram ignoradas pelo executivo do CDS/PP mais parecendo que tudo está bem e nada mudou no nosso concelho no ano de 2022.

Algo também preocupante e incompreensível, é mais uma vez o documento ignorar o principal flagelo que este concelho (e outros) irão ter de combater na próxima década – o envelhecimento da população e a crescente diminuição da natalidade para números históricos. Apesar da oposição ter apresentado propostas ao longo do ano de 2022, é mais uma vez ignorada a palavra "Natalidade" em todo o documento o que no nosso ponto de visto é inconcebível e só mostra a falta de planeamento e orientação estratégica deste documento.

Acresce ao enumerado acima o facto do Movimento PLMT ter apresentado um conjunto de propostas em diferentes áreas, existindo indícios claros da inclusão de duas delas na referência ao parque empresarial de Arcozelo, que presumimos ser o parque de atividades económicas garante da possibilidade de expansão de negócios de pequena dimensão como carpintarias, serralharias, entre outros; e na área da habitação a implementação de uma nova estratégia com incentivo à fixação de pessoas com a referência da disponibilização de terrenos em freguesias mais urbanas a baixo custo para construção de primeira habitação. Estas duas linhas de orientação, capazes de se tornarem soluções aos desafios que concelho enfrenta, e que foram certamente impulsionadas pela nossa persistência ao longo deste ano de trabalho, não pode camuflar o facto de todas as outras propostas por nós submetidas não terem sido consideradas ou pelo menos motivo de discussão para uma eventual inclusão neste documento.

Refletindo ainda um pouco sobre a proposta financeira para a execução deste documento orçamental, e num âmbito estritamente económico, facilmente concluímos que a sustentabilidade financeira do Município está claramente colocada em causa. Veja-se que esta maioria propõe um aumento de orçamento para o ano de 2023, fixando-se no valor 42.8 M€, continuando a tendência negativa e pouco responsável ano após ano culminando pelo quarto ano consecutivo num considerável aumento da despesa de carácter corrente de 54.1% para 62.8%. O desequilíbrio nesta rúbrica é tanto e preocupante que desde 2018 existe no lado da despesa "má" um desastroso aumento previsional de 42.5% para 62.8%, representando mais de 20 pontos percentuais tornando a estrutura municipal muito pesada sem a devida compensação do lado da receita. Acresce preocupação quando do lado da receita, a saúde financeira do Município mostra uma elevada dependência da receita corrente, que são as receitas maioritariamente cobradas aos munícipes. Isto só significa, que ano após ano, para manter a "máquina" e mantendo esta política financeira o Sr. Presidente da Câmara só tem uma solução que é cobrar mais impostos aos limianos para compensar este (des)equilíbrio financeiro do Município.

Neste sentido, e tendo em consideração que o voto de abstenção relativo ao Orçamento de 2022 preconizava a esperança de obter um diferente conteúdo no documento de 2023 com uma nova visão orientada ao desenvolvimento e mais inovação presente no nosso concelho, captação de investimento em diferentes setores empresariais (e não apenas focado no turismo e restauração), investir no apoio às empresas e famílias com a construção efetiva de uma creche, políticas direcionadas à fixação de juventude,



## Declaração de Voto

alavancar projetos para potenciar oportunidades de criação de emprego qualificado, e não menos importante a completa ausência de uma resposta inequívoca à atual situação económica e social leva-nos em consciência a votar CONTRA a viabilização deste documento.

Os vereadores eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

---

Francisco Pereira

---

Zita Fernandes



## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

### OT (5.34.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023”, verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou no dia 16 de setembro de 2022 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nessa proposta, o PSD destacou como prioridades primordiais para o ano 2023 quatro áreas (1. Criar emprego; 2. Inovar na educação; 3. Preservar a natureza; 4. Urbanismo) e apresentou para cada uma delas oito propostas, com o intuito de contribuir para um desenvolvimento sustentável em Ponte de Lima, sendo que nenhuma dessas 24 propostas estão revertidas no documento agora apresentado pelo município.

. O documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023” ignorou também por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentando os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições;
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano;
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030;
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.

. Ademais, acresce ainda destacar algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023” apresentado, uma vez que:

1. Contrariamente ao previsto no documento apresentado no ano anterior, em que, relativamente ao PDM, estava registado “prevê-se a conclusão em 2022 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal” (p. 54), no deste ano revela “Em 2023 é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”. (p. 56).
  2. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que se aguarda “agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao POSEUR para a sua concretização” (p. 9), e que “o Município decidiu ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€” (p. 49), como se de uma fortuna se tratasse.
-

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

3. A taxa de IML ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos;
4. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
5. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática será conferido "apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023";
6. Por um lado, assiste-se a um forte aumento da Despesa Corrente (de 21.269.161,00 € em 2022 para 26.927.078,00 € em 2023, ou seja, há um aumento de 5.657.917,00 € [ 8,40% ]) e, em contrapartida, verifica-se uma redução na Despesa da Capital (de 17.837.121,00 € em 2022 para 15.735.385,00 € em 2023, ou seja, há uma diminuição de 2.101.736,00 € [ -8,40% ]);
7. No que diz respeito às Freguesias (p. 58), o documento é em tudo idêntico ao ano anterior e assiste-se a uma diminuição nas transferências para as Freguesias num total de 1.375.978,00 €, pois, em 2022, foi prevista a transferência de 5.108.250,00 € e para o próximo ano está previsto o montante de 3.732.272,00 €.
8. Ainda no que diz respeito às freguesias, é de referir que o Município não inclui praticamente nenhuma das propostas que as Juntas de Freguesia enviaram à Câmara Municipal, salvo quatro exceções, o que, por si só, evidencia a continuidade da política de «chapéu na mão» por nós já denunciada e que faz com que as Juntas de Freguesia continuem a ser o parente pobre do Poder Local.

Face à proposta agora apresentada, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

**CONTRA.**

Ponte de Lima, 29 de novembro de 2022

A Vereadora declarante,  
Felismina Barros

---